



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

### REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 451/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E O EDMAR TEIXEIRA ALVES FILHO.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 451/2021, firmado em **06 de outubro de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 6914548-5/SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CRENCIANTE** e de outro lado, o profissional Sr. **EDMAR TEIXEIRA ALVES FILHO**, brasileiro, enfermeiro, portador do CPF nº 023.901.271-26, RG nº 257544 CFE-DF, COREN-GO nº 3257544, residente e domiciliada na Rua João Serra Dourada, quadra 05, lote 03, Setor Santo Antônio, Iporá-Go, doravante denominado de **CRENCIADO**.

#### DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 451/2021, de 06 de outubro de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

#### DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 451/2021 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2022**. O presente **CRENCIAMENTO** tem como objeto a contratação de prestação serviços como Responsabilidade Técnica conforme resolução 31/2018 para atuar no Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

#### DOS VALORES

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, que **serão pagos no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:  
**nº 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 343 – Manutenção da Unidade de pronto Atendimento - UPA.**

CERTIDÃO  
Certifico que o presente 1º Termo foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal na forma da lei.  
em 29 de dezembro de 2021  
Secretaria de Administração



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

**DANIELA SALLUM**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Secretário Municipal de Saúde  
Credenciante

**EDMAR TEIXEIRA ALVES FILHO**  
CPF nº 023.901.271-26  
RG nº 257544 CFE-DF  
COREN-GO nº 3257544  
Credenciado

Testemunhas:

1ª

CPF

  
839.955.601-77

2ª

CPF